



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 755/2006-CEPE/UEMA

Revoga a Resolução Nº 607/2005-CEPE, que assegurou percentual de vagas a servidores técnico-administrativos no PQD/UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso X do artigo 46 do Estatuto da UEMA, e, considerando que é de competência do Conselho de Administração fixar percentuais de vagas, bem como fixar valores de contribuições e emolumentos; considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 607/2005-CEPE, que assegurou percentual de vagas a servidores técnico-administrativos no PQD/UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de agosto de 2006.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor